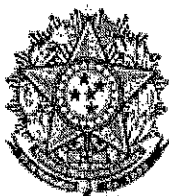


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 100.351, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS de nº.: 01(Um), situada na "FAZENDA SÃO DOMINGOS", lugar denominado CHÁCARA SÃO CARLOS, n/Município, contendo a área de: 82.50.41,00has., correspondentes a 17 (Dezessete) alqueires, 03 (Três) litros e 426,00m2. (Quatrocentos e Vinte e Seis Vírgula Zero Zero Metros Quadrados), localizada dentro dos seguintes limites, metragens e confrontações: "O Perímetro demarcado inicia-se no marco M03, cravado na margem de uma estrada, na confrontação da Gleba 02 e Terras de Agripino Bastos dos Santos; daí, segue confrontando com o último margeando a referida estrada nos seguintes azimutes magnéticos e distâncias: 351º32'59"-49,01metros; 00º05'42"-39,17metros; 03º59'35"-157,69metros; 04º28'31"-271,13metros; 08º44'33"-58,74metros, passando pelos marcos M04, M05, M06 e M07 indo até o marco M08; daí, segue confrontando com terras do Espólio de Levindo Albino de Faria, nos seguintes azimutes e distâncias: 97º23'54"-455,58metros; 89º01'16"-589,40metros; 114º23'22"-57,37metros; 120º19'52"-142,73metros; 131º28'22"-69,56metros, passando pelos marcos M09, M10, M11 e M12, indo até o marco M13; daí, segue confrontando com terras do Estado de Goiás nos seguintes azimutes e distâncias: 211º52'47"-253,36metros; 238º16'35"-1.242,62metros, passando pelo Marco M14 indo até o marco M15, cravado na margem de uma estrada; daí, segue confrontando com a gleba 02, margeando a referida estrada nos seguintes azimutes e distâncias: 350º28'02"-151,63metros; 352º48'51"-109,99metros; 343º54'43"-114,97metros; 340º34'38"-123,55metros, passando pelos marcos M17B, M17A e M16A, indo até o marco M03, ponto de Partida". PROPRIETÁRIOS: Os Srs.: NICOMEDES MARTINS DO CARMO, agropecuarista, portador da CI.RG. n.: 20.191-SSP-GO. e do CPF/MF. n.: 002.450.621-49 e s/m., AZIRIA MOREIRA MARTINS, do lar, portadora da CI.RG. n.: 110.339-SSP-GO., brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados n/Capital, na Rua 94, n.: 615, Setor Sul, conforme R-01-46.736 e R-01-46.737, ambos deste Cartório. A Oficial:-

R-01-100.351. Goiânia, 27 de Julho de 2010. Por Certidão da Escr. Públ. de C/V., lavrada no Lº. n.1.031, às fls. 016/018, em data de 07.12.1.993, no Cartório do 1º(Primeiro) Tabelionato de Notas, d/Comarca, extraída em data de 12.04.2010, pelo Tabelião, João Teixeira Álvares, do referido Tabelionato de Notas, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula supra, VENDERAM à EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -

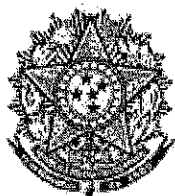
EMCIDEC -, c/sede e fodo n/Capital, na Av. Goiás, nº.: 305, Centro, 3º ao 13º andar, Inscrita no CNPJ/MF. sob o n.: 24.812.554/0001-55, o Imóvel objeto da Matrícula supra, na sua totalidade, pelo preço de CR\$.34.000.000,00(Trinta e Quatro Milhões de Cruzeiros Reais), expressão Monetária da época. Sem Condições. A Oficial:-

AV-02-100.351. Goiânia, 27 de Julho de 2010. Certifico e dou fé, que: a denominação social da Empresa-Adquirente constante e qualificada no R-01, supra, foi alterada para: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS PRODAGO, conforme consta do Decreto Estadual de n.: 5.066, de 24.06.1.999, publicada no DOE. nº.: 18.220, acompanhada do Reqto.-Of. de n.054/2010-L, datado de 08.04.2010, ass: pelo Liquidante da referida Empresa, em Cartório arquivados. A Oficial:-

Av-3-100.351: Goiânia, 14 de Agosto de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Of. nº 738/2013-PROL/GAB, datado de 02/08/2013, acompanhado do Memorial Descritivo o imóvel objeto da presente matrícula, lugar denominado CHÁCARA SÃO CARLOS, possui a área de 820.896,24m², localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-01 de coordenadas UTM E=675.948,318 e N=8.163.943,488, situado na convergência dos eixos das vias Rua Divisa e Rua SC-02, na divisa com loteamento denominado Bairro da Vitória implantado em terras de propriedade da Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO; daí, segue confrontando com o referido loteamento, pela da rua da divisa com os seguintes azimutes e distâncias: AZ=47º8'41" - 57,16m até o marco M-02, AZ=52º11'39" - 52,81m até o marco M-03; deste segue confrontando ainda com o Bairro da Vitória pela via denominada SC-04 com azimute e distância AZ=324º56'43" - 55,53m até o marco M-04; deste seguindo pelo eixo da via Rua SC-01, confrontando ainda com Bairro da Vitória com AZ=52º35'10" - 183,98m até o marco M-05; deste segue com AZ=35º46'50" - 17,81m até o marco M-06 situado no eixo da SC-11, divisa com o Bairro da Vitória; deste segue pelo eixo da via Rua SC-11 com AZ=52º44'16" - 250,71m até o marco M-07; deste segue pela via Rua SC-32, confrontando ainda com o Bairro da Vitória, com AZ=325º11'18" - 53,42m até o marco M-08; deste segue pelo eixo da via Rua da Divisa, confrontando com o Bairro da Vitória com AZ=40º12'15" - 352,55m até o marco M-09; deste segue por via confrontando com área ocupada nos limites de Área de Mata pertencente ao Governo do Estado de Goiás, inserida no loteamento denominado Bairro da Vitória, com a AZ=9º28'8" - 30,77m até o marco M-10; daí, segue confrontando com a Área de Mata de propriedade do Governo do Estado de Goiás com os seguintes azimutes e distâncias: AZ=51º41'1" - 110,64m até o marco M-11, AZ=41º48'52" - 52,72m até o marco M-12, AZ=322º18'26" - 18,42m até o marco M-13, AZ=49º54'21" - 37,29m passando pela via Rua SC-09 até o marco M-14, AZ=38º30'42" - 55,77m passando pelo eixo da via Rua SC-09 até o marco M-15, AZ=13º32'57" - 282,54m ainda passando pelo eixo da via SC-09 até o marco M-16; daí, segue confrontando com área de Reserva Florestal pertencente ao Governo do Estado de Goiás inserida no loteamento denominado Boa Vista, com os seguintes azimutes e distâncias: AZ=282º15'25" - 134,75m até o marco M-17, AZ=279º35'54" - 102,54m até o marco M-18, AZ=260º23'41" - 52,85m até o marco M-19; daí, segue pelo eixo da via Rua SC-57, confrontando ainda com área de Reserva Florestal pertencentes ao Governo do Estado de Goiás, inseridas o bairro Boa Vista, e com terras do espólio de Levindo Albino de Faria, com os seguintes azimutes e distâncias: AZ=250º55'38" - 527,14m até o marco M-20, AZ=254º3'54" - 63,22m até o marco M-21, AZ=259º45'51" - 412,94m até o marco M-22 situado na convergência dos eixos da via Rua SC-57 com Rua SC-02; daí, segue pelo eixo da via Rua SC-02, confrontando com terras pertencentes à Agripino Bastos dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: AZ=169º38'38" - 141,76m até o marco M-23, AZ=165º20'36" - 385,80m até o marco M-24, AZ=153º44'15" - 18,72m até o marco M-25; daí, segue pelo eixo da vida Rua SC-02 confrontando com Gleba 02 com os seguintes azimutes e distâncias: AZ=144º58'38" - 267,64m até o marco M-26, AZ=157º33'53" - 106,81m até o marco M-27, AZ=150º7'7" - 149,38m até o marco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia
Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

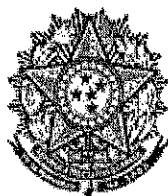
M-01, ponto inicial desta descrição". Escr.01. A Oficial.

R-4-100.351: Goiânia, 14 de Agosto de 2013. Por Memorial de Loteamento datado de 01/08/2013, acompanhado do Decreto nº 3691, de 24 de Julho de 2013, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Siqueira Garcia, publicado no Diário Oficial do Município nº 5643, de 30/07/2013, o imóvel objeto da presente matrícula, descrito na Av-3, supra, foi loteado conforme Lei Federal nº 6766/79, Art. 40, Lei Municipal nº 8834, de 22/07/2009, Leis Federais nºs 11.977, de 07/07/2009 e 10.257, de 10/07/2001, com a denominação de parcelamento BAIRRO SÃO CARLOS, composto de 1.929 Lotes, distribuídos em 85 Quadras; 08 Áreas Públicas, assim caracterizadas: QUADRA Nº 01, composta de 15 Lotes, numerados de 01 a 15; QUADRA Nº 02, composta de 14 Lotes, numerados de 01 a 14; QUADRA Nº 03, composta de 22 Lotes, numerados de 01 a 22; QUADRA Nº 04, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 05, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 06, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 07, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 08, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 09, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 10, composta de 25 Lotes, numerados de 01 a 25; QUADRA Nº 11, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 12, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 13, composta de 34 Lotes, numerados de 01 a 34; QUADRA Nº 14, composta de 14 Lotes, numerados de 01 a 14; QUADRA Nº 15, composta de 14 Lotes, numerados de 01 a 14; QUADRA Nº 16, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 17, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 18, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 19, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 20, composta de 21 Lotes, numerados de 01 a 10, 10-A, 11 a 20; QUADRA Nº 21, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 22, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 23, composta de 33 Lotes, numerados de 01 a 32, 32-A e 33; QUADRA Nº 24, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 25, composta de 19 Lotes, numerados de 01 a 19; QUADRA Nº 26, composta de 34 Lotes, numerados de 01 a 16, 16-A, 17, 17-A, 18 a 32; QUADRA Nº 27, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 28, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 29, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 30, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 31, composta de 17 Lotes, numerados de 01 a 16 e 16-A; QUADRA Nº 32, composta de 14 Lotes, numerados de 01 a 14; QUADRA Nº 33, composta de 11 Lotes, numerados de 01 a 11; QUADRA Nº 34, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 35, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 36, composta de 19 Lotes, numerados de 01 a 19; QUADRA Nº 37, composta de 32

Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 37-A, composta de 13 Lotes, numerados de 01 a 13; QUADRA Nº 38, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 39, composta de 31 Lotes, numerados de 01 a 31; QUADRA Nº 40, composta de 23 Lotes, numerados de 01, 1-A, 02 a 22; QUADRA Nº 41, composta de 14 Lotes, numerados de 01 a 14; QUADRA Nº 41-A, composta de 05 Lotes, numerados de 01 a 05; QUADRA Nº 42, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 12, 12-A, 12-B, 13 a 24; QUADRA Nº 42-A, composta de 08 Lotes, numerados de 01 a 08; QUADRA Nº 43, composta de 35 Lotes, numerados de 01 a 35; QUADRA Nº 44, composta de 41 Lotes, numerados de 01 a 41; QUADRA Nº 46, composta de 19 Lotes, numerados de 01 a 19; QUADRA Nº 47, composta de 14 Lotes, numerados de 01 a 14; QUADRA Nº 48, composta de 33 Lotes, numerados de 01 a 16, 16-A, 17 a 32; QUADRA Nº 49, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 50, composta de 35 Lotes, numerados de 01 a 34 e 34-A; QUADRA Nº 51, composta de 34 Lotes, numerados de 01 a 34; QUADRA Nº 52, composta de 17 Lotes, numerados de 01 a 17; QUADRA Nº 53, composta de 21 Lotes, numerados de 01 a 21; QUADRA Nº 54, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 54-A, composta de 06 Lotes, numerados de 01 a 06; QUADRA Nº 55, composta de 21 Lotes, numerados de 01 a 09, 9-A, 10, 10-A, 11 a 19; QUADRA Nº 56, composta de 25 Lotes, numerados de 01 a 25; QUADRA Nº 57, composta de 30 Lotes, numerados de 01 a 14 e 14-A, 15 a 29; QUADRA Nº 58, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 59, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 60, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 61, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 62, composta de 34 Lotes, numerados de 01 a 34; QUADRA Nº 63, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 64, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 65, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 66, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 67, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 68, composta de 14 Lotes, numerados de 01 a 14; QUADRA Nº 69, composta de 14 Lotes, numerados de 01 a 14; QUADRA Nº 70, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 71, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 72, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 73, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 74, composta de 27 Lotes, numerados de 01 a 27; QUADRA Nº 75, composta de 27 Lotes, numerados de 01 a 27; QUADRA Nº 76, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 77, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 78, composta de 16 Lotes, numerados de 01 a 16; QUADRA Nº 79, composta de 27 Lotes, numerados de 01, 1-A, 02 a 26; QUADRA Nº 80, composta de 01 área pública municipal APM-01, com 8.989,57m² (A ser doada ao Estado de Goiás); QUADRA Nº 80, APM-02, composta de 01 área pública municipal destinada a Escola; QUADRA Nº 81, composta de 01 área pública municipal APM-03, destinada a Praça; QUADRA Nº 82, composta de 01 área pública municipal APM-04, destinada a Escola; QUADRA Nº 83, composta de 01 área pública municipal APM-05, destinada a Cheche e Igreja; QUADRA Nº 83, composta de 01 área pública municipal APM-06, destinada a Escola; QUADRA Nº 84, composta de 01 área pública municipal APM-07, destinada a Praça; e, QUADRA Nº 85, composta de 01 área pública municipal APM-08, destinada a Praça. ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - APM'S, numerados de APM-01, APM-02, APM-03, APM-04, APM-05, APM-06, APM-7 e APM-08, a saber: QUADRA Nº 80, APM-01, com 8.989,57m², a ser doada ao Estado de Goiás; QUADRA Nº 80, APM-02, com 6.101,77m², destinada a Equipamento Comunitário/Escola; QUADRA Nº 81, APM-03, com 4.087,62m², destinada a Área de Lazer/Praça; QUADRA Nº 82, APM-04, com 11.097,11m², destinada a Equipamento Comunitário/Escola; QUADRA Nº 83, APM-05, com 4.075,10m² destinada a Equipamento Comunitário/Cheche/Igreja; QUADRA Nº 83, APM-06, com 5.704,61m², destinada a Equipamento Comunitário/Escola; QUADRA Nº 84, APM-07, com 10.350,26m², destinada a Área de Lazer/Praça; e, QUADRA Nº 85, APM-08, com 8.772,80m², destinada a Área de Lazer/Praça. ÁREA TOTAL URBANIZADA ALIENÁVEL - 820.896,24m²; ÁREAS PÚBLICAS - 287.687,47m²; ÁREAS DESTINADAS AOS 1929 LOTES - 533.207,77m²; ÁREAS DESTINADAS ÀS VIAS E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO - 228.508,63m². Tudo conforme Documentação apresentada e arquivada n/Serventia. Escr.01. A Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

Av-5-100.351: Goiânia, 14 de Agosto de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com os artigos nºs 17 e 22 da Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, passa a integrar ao domínio do Município, as vias públicas, praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos constantes do projeto e do Memorial Descritivo do loteamento. Dou fé. Escr.01. A Oficial.

Rúbrica do expedidor.: _____

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 19 de agosto de 2013.

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Enis Mª C. Silva - Sub Oficial

CONCLUSION

The results of the present study show that the use of the proposed method can significantly reduce the error rate of the classification task. This is due to the fact that the proposed method can effectively extract the features of the data, which are then used for classification.

The proposed method is based on the principle of feature extraction, which is a common technique in machine learning. The method involves identifying the most important features of the data and using them to represent the data. This is done by selecting a subset of the features that are most relevant to the task at hand. The proposed method uses a novel algorithm to select the features, which is based on the principle of information gain. This algorithm is able to identify the features that are most informative about the class labels, and therefore, it is able to select the most relevant features for classification.

The results of the present study show that the proposed method is able to achieve a higher accuracy than the baseline method. This is due to the fact that the proposed method is able to extract the features of the data more effectively than the baseline method. The proposed method is able to identify the most important features of the data, which are then used for classification.

The proposed method is able to achieve a higher accuracy than the baseline method, which is a significant improvement. This is due to the fact that the proposed method is able to extract the features of the data more effectively than the baseline method. The proposed method is able to identify the most important features of the data, which are then used for classification. The proposed method is able to achieve a higher accuracy than the baseline method, which is a significant improvement. This is due to the fact that the proposed method is able to extract the features of the data more effectively than the baseline method. The proposed method is able to identify the most important features of the data, which are then used for classification.